



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Concede Título de Cidadão
Paulistaniense ao Senhor Oswaldo
Sbeghen.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistaniense ao Senhor Oswaldo Sbeghen, pelos relevantes serviços prestados ao município, bem como pelos laços que o identificam com o povo desta terra.

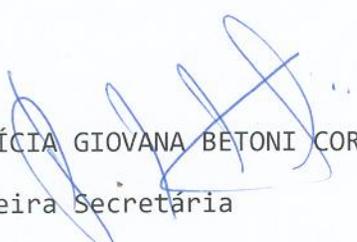
Artigo 2º - O "Título de Cidadão Paulistaniense" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 19 de novembro de 2013.


APARECIDO DE JESUS PEDRO

Presidente da Câmara


PATRÍCIA GIOVANA BETONI CORREA
Primeira Secretária


JASON ROBERTO DE ABREU
Segundo Secretário